DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **REP - Representação**
Número: **000014/2022**
Processo: **9361-00 2022**

Assinado via intranet

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 14/2022, de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer, destinada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Eto; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Rogério Greco, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Coronel Rodrigo Sousa Rodrigues, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Prédio Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão; a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Sheila; e o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Noraldino Junior, ambos com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, com o intuito de requerer, com a máxima urgência, a instalação de uma unidade móvel da Polícia Militar ou a presença constante e permanente do efetivo policial por meio do policiamente ostensivo no posto policial do Bairro Grama.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P220565

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*